



PORTARIA COREN-ES Nº 024/2020

**Designa conselheiros para
organizarem a realização da
Campanha *Nursing Now* nos
municípios do interior do estado**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o lançamento da campanha mundial “*Nursing Now*” (Enfermagem Agora) no Estado do Espírito Santo em novembro de 2019, cujo principal objetivo é elevar a profissão por meio de políticas que ampliem a formação e levem ao reconhecimento da Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de envolver os profissionais e as instituições dos municípios do interior do estado do Espírito Santo nas atividades da campanha;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 449/2020, expedido em 04 de fevereiro de 2020;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar os conselheiros abaixo, sob a presidência do primeiro, para realizarem a campanha mundial “*Nursing Now*” (Enfermagem Agora) nos municípios do interior do Estado do Espírito Santo:

- Carlos Alberto Layber Mezadri, Coren-ES nº 169703- ENF;
- Luiz Claudio Freire Severo, Coren-ES nº 429709-TE.

Art. 2º – Os conselheiros poderão se reunir na Sede do Coren-ES ou em suas Subseções, que fornecerão toda estrutura administrativa no desenvolvimento dos trabalhos, bem como terão legitimidade para promover as ações indispensáveis para desenvolvimento de suas atividades.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 3º – Os conselheiros farão jus ao recebimento de auxílio representação quando no exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisões Coren-ES nº 037/2019 e nº 084/2019;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias.

Vitória (ES), 04 de fevereiro de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

JFDS